

OS DESAFIOS E BENEFÍCIOS DA CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (IPSAS) NO BRASIL

 <https://doi.org/10.56238/arev7n4-054>

Data de submissão: 07/03/2025

Data de publicação: 07/04/2025

Adélia Marina de Campos Cursino
Doutora em Administração e em Controladoria e Contabilidade
Universidade Federal de Minas Gerais
E-mail: marinacursino18@hotmail.com
LATTES: 8509593358627460
ORCID: 0000-0002-0799-8446

RESUMO

A convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) representa um dos avanços mais significativos na modernização da contabilidade pública brasileira. Esse processo visa aprimorar a transparência, a comparabilidade e a eficiência da gestão fiscal. No entanto, sua implementação ainda enfrenta desafios substanciais, incluindo barreiras estruturais, técnicas e culturais, exigindo esforços contínuos para garantir sua plena adoção. Este artigo tem como objetivo analisar os desafios e benefícios da convergência às IPSAS no Brasil. A pesquisa adota uma abordagem teórica, baseada em revisão bibliográfica sobre harmonização contábil no setor público, accountability e normas internacionais. Os principais desafios identificados incluem resistência cultural, necessidade de capacitação profissional, harmonização normativa e adaptação dos sistemas contábeis. Por outro lado, a convergência proporciona benefícios relevantes, como o aprimoramento da transparência e da prestação de contas, a melhoria da gestão fiscal e o fortalecimento da credibilidade do Brasil perante organismos internacionais. Conclui-se que, apesar das dificuldades, a adoção das IPSAS é um avanço essencial para a governança pública, sendo necessário investir continuamente em capacitação e tecnologia para maximizar seus benefícios.

Palavras-chave: Contabilidade pública. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Transparência fiscal. Accountability. Harmonização contábil.

1 INTRODUÇÃO

O propósito científico da contabilidade está na correta demonstração do patrimônio e na análise dos fatores que influenciam suas alterações. Tanto as entidades governamentais quanto as organizações privadas realizam movimentações patrimoniais constantes, exigindo acompanhamento, registro e controle. Esses processos permitem avaliar se os objetivos institucionais estão sendo alcançados e possibilitam que a sociedade tenha acesso às informações sobre a gestão dos recursos públicos, assegurando sua adequada administração (LIMA; CASTRO, 2007).

Sothe e Scarpin (2010) ressaltam que o princípio da *accountability* (responsabilidade na prestação de contas) deve ser mais evidente na contabilidade pública do que em qualquer outro contexto. Isso ocorre porque, ao eleger seus representantes, a sociedade delega a eles a responsabilidade de agir em seu nome de forma ética e transparente, garantindo que seus atos sejam devidamente justificados e reportados.

Segundo Gama, Duque e Almeida (2014), o processo de internacionalização da contabilidade no setor público teve início com a criação da International Federation of Accountants (IFAC), em 1977, e ocorreu em duas etapas. Entre 1996 e 2002, a IFAC adotou normas contábeis e relatórios financeiros inspirados no setor privado. A partir de 2003, passou a focar em aspectos específicos do setor público, como arrecadação tributária e orçamento governamental, visando aprimorar a transparência e a qualidade dos relatórios financeiros.

O IFAC emite um conjunto de normas contábeis para serem utilizadas por entidades do setor público na preparação das demonstrações financeiras, essas normas são as International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) e são elaboradas com base nas IFRS emitidas pelo IASB.

As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) tornaram-se uma referência amplamente reconhecida para aprimorar a contabilidade pública, especialmente em países em desenvolvimento. Inicialmente, seus principais objetivos incluíam o fortalecimento da responsabilidade governamental, o aumento da qualidade e confiabilidade das informações contábeis e financeiras, a melhoria do desempenho econômico e financeiro, a otimização da gestão dos recursos públicos e a padronização internacional das demonstrações divulgadas (CHAN, 2012).

De acordo com Abushamsieh, López-Hernández e Ortiz-Rodríguez (2014), essas mudanças têm como propósito aprimorar a qualidade das informações contábeis e financeiras, proporcionando maior clareza sobre a aplicação dos recursos públicos. Desde o ano 2000, a International Federation of Accountants (IFAC) tem desenvolvido um conjunto de Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) para impulsionar e dar suporte a essas mudanças na contabilidade

governamental. O objetivo é assegurar que os relatórios financeiros dos governos contenham informações suficientemente qualificadas para subsidiar a tomada de decisão por diferentes usuários.

A adoção dessas normas no Brasil tem sido coordenada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). O movimento de harmonização foi impulsionado pelo compromisso do país com boas práticas de governança fiscal e pela necessidade de transparência na gestão financeira. No entanto, sua implementação enfrenta desafios estruturais, técnicos e culturais, exigindo esforços contínuos para garantir sua plena efetivação (GAMA; DUQUE; ALMEIDA, 2014).

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo discutir os desafios e benefícios da convergência às IPSAS no Brasil. Para isso, são analisadas as principais barreiras enfrentadas na adaptação das normas contábeis, como a resistência cultural, a necessidade de capacitação profissional e as dificuldades na harmonização normativa. Além disso, são apresentados os benefícios desse processo, incluindo o aprimoramento da qualidade da informação contábil, o fortalecimento da transparência pública e a melhoria na gestão fiscal.

Este estudo se justifica por contribuir para o entendimento dos desafios e benefícios da convergência às IPSAS no Brasil, fornecendo uma análise teórica detalhada sobre os impactos desse processo. Embora já existam estudos sobre a adoção das IPSAS, muitos focam em aspectos técnicos e operacionais, deixando lacunas sobre as dificuldades enfrentadas pelos entes públicos brasileiros e as oportunidades de melhoria que esse alinhamento contábil proporciona.

Além disso, a importância do tema se intensifica diante das exigências por maior accountability e transparência fiscal, reforçadas por legislações como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso à Informação (LAI). A padronização das práticas contábeis não apenas facilita a fiscalização e o controle social, mas também aumenta a credibilidade das contas públicas perante organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

Este artigo também se justifica por abordar implicações práticas da convergência das IPSAS, especialmente no contexto federativo brasileiro, onde há desigualdades na capacidade de implementação entre estados e municípios. A necessidade de capacitação profissional, a adaptação dos sistemas contábeis e a harmonização normativa são pontos críticos que demandam maior atenção acadêmica e institucional.

A estrutura do artigo é composta por seis seções. Além desta introdução, a segunda seção apresenta o referencial teórico sobre a convergência contábil e suas implicações no setor público. A terceira seção apresenta a metodologia utilizada para o estudo. Na sequência são apresentados os

desafios da implementação das IPSAS no Brasil. A quinta seção explora os benefícios advindos da adoção dessas normas. Por fim, a sexta seção apresenta as considerações finais e sugestões para futuras pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, a convergência das normas contábeis aos padrões internacionais abrangeu tanto o setor privado quanto o setor público. Segundo Fragoso et al. (2012), enquanto a contabilidade no setor privado é influenciada pelo mercado de capitais — afetando fatores como preço das ações, valuation das empresas e remuneração de executivos —, no setor público, sua principal finalidade é atuar como ferramenta de controle. Dessa forma, a informação contábil governamental é utilizada para monitorar a execução orçamentária, verificar se as receitas arrecadadas correspondem às projeções e avaliar a destinação dos investimentos em áreas prioritárias (GAMA; DUQUE; ALMEIDA, 2014).

Como parte desse processo de convergência, foram editadas, em 2008, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.1 a 16.10), com o objetivo de estabelecer diretrizes para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos eventos contábeis no setor público. A adaptação brasileira às normas internacionais caracterizou-se por um processo democrático e por uma mobilização ampla, que envolveu diversas instituições, incluindo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os Tribunais de Contas Estaduais, as Instituições de Ensino Superior, entidades paraestatais e representantes dos governos federal, estaduais e municipais. Como resultado desse esforço conjunto, foram publicadas onze Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), aplicáveis a todos os entes da Federação (VARANDAS, 2013).

As NBCASP, em conjunto com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), têm como objetivo principal auxiliar na formulação e execução do orçamento público, além de reforçar o papel central da contabilidade como ciência do patrimônio. Com essas mudanças, a contabilidade pública brasileira passou a disponibilizar informações mais estruturadas, permitindo que as demonstrações contábeis sejam analisadas sob uma perspectiva que atenda tanto às exigências orçamentárias quanto às patrimoniais. Além disso, o Plano de Contas Nacional, baseado nas normas internacionais, contribui para a padronização e confiabilidade das informações contábeis divulgadas pelos entes públicos (STN, 2012).

Darós e Pereira (2012) destacam ainda que a adoção das novas normas trouxe uma mudança significativa no enfoque da contabilidade pública. Tradicionalmente centrada na execução

orçamentária, a contabilidade governamental passou a adotar uma abordagem patrimonial, fundamentada no regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas.

Um dos principais avanços proporcionados pelo regime de competência integral é a contabilização dos eventos econômicos no momento em que ocorrem, e não apenas quando há pagamento ou recebimento. Isso possibilita que transações anteriormente omitidas dos registros contábeis passem a ser contabilizadas no período ao qual efetivamente pertencem, aprimorando a transparência e a precisão das demonstrações financeiras (CRUVINEL; LIMA, 2011).

Foram editadas, até o momento, onze resoluções voltadas à regulamentação dos conceitos e procedimentos fundamentais da contabilidade aplicada ao setor público, sendo dez publicadas em 2008 e uma adicional em 2011.

A análise dessas normas revela a introdução de mecanismos e métodos significativamente distintos dos previstos na Lei nº 4.320/64. Entre as mudanças, destacam-se o reconhecimento dos bens de uso comum do povo como parte integrante do patrimônio público, a adoção da depreciação para esses bens e a transição do foco da contabilidade governamental do orçamento para o patrimônio (BORGES, 2012).

No que se refere ao planejamento, a NBC T 16.3 define plano como um conjunto de documentos elaborados com o objetivo de concretizar o planejamento governamental por meio da formulação de programas e ações. Esse planejamento abrange desde o nível estratégico até o operacional, permitindo a avaliação contínua e fornecendo ferramentas para o controle da execução orçamentária. Entre os planos interligados hierarquicamente estão o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A contabilidade aplicada ao setor público tem o papel de integrar esses instrumentos, comparando metas previstas com resultados alcançados e evidenciando discrepâncias relevantes por meio de Notas Explicativas. Assim, busca-se garantir que a execução orçamentária esteja alinhada ao planejamento estratégico do governo. Uma inovação trazida pela norma foi o fortalecimento do controle contábil sobre os instrumentos de planejamento, ampliando seu escopo para além da execução da LOA, permitindo também o monitoramento do cumprimento das metas definidas no PPA (DARÓS; PEREIRA, 2012).

Por outro lado, Gava (2013) argumenta que a norma não apresenta inovações substanciais, pois apenas reafirma conceitos já existentes. O autor destaca que a ênfase na adoção do regime de competência reforça a necessidade de registrar transações contábeis independentemente de sua previsão no orçamento, promovendo um controle mais preciso e alinhado aos padrões internacionais.

Segundo Gama, Duque e Almeida (2014), a adoção das IPSAS pode ocorrer por meio de diferentes estratégias, como os modelos top-down, bottom-up e middle-up-down. No caso brasileiro,

a abordagem predominante tem sido a middle-up-down, na qual há interação entre diversos atores institucionais, como governo federal, estados, municípios e entidades reguladoras. Esse modelo favorece um processo mais inclusivo, mas também pode gerar desafios, como a heterogeneidade na implementação das normas e a necessidade de alinhamento entre diferentes níveis de governo.

O processo de convergência às IPSAS representa um avanço significativo para a contabilidade pública brasileira, mas exige esforços contínuos para superar desafios técnicos, operacionais e institucionais. Antes de discutir os desafios e as oportunidades com mais profundidade, a próxima seção apresentará a metodologia utilizada no trabalho.

3 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, fundamentada em revisão bibliográfica. O objetivo principal é analisar os desafios e benefícios da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) no Brasil, considerando as especificidades do contexto contábil e fiscal do país.

3.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A pesquisa qualitativa permite compreender as transformações na contabilidade pública a partir de um enfoque interpretativo, enfatizando a análise conceitual e normativa das IPSAS e seu impacto na governança pública. A abordagem descritiva busca sistematizar os principais desafios enfrentados pelo Brasil na adoção dessas normas, enquanto a perspectiva exploratória visa identificar oportunidades e benefícios decorrentes da harmonização contábil.

3.2 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A investigação foi conduzida por meio de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando como fontes:

- Normas e regulamentos oficiais: documentos emitidos por órgãos reguladores, como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além da legislação pertinente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Estudos acadêmicos: artigos científicos publicados em periódicos reconhecidos na área de contabilidade pública e finanças governamentais, especialmente aqueles que abordam a convergência às IPSAS e sua implementação no Brasil.

- Publicações internacionais: relatórios da International Federation of Accountants (IFAC) e do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), que são referências globais na formulação das normas contábeis para o setor público.

A seleção das fontes seguiu critérios de relevância, atualidade e confiabilidade, priorizando publicações dos últimos dez anos, mas incluindo documentos normativos anteriores que foram fundamentais para a convergência das normas no Brasil.

3.3 ESTRATÉGIA DE ANÁLISE

A análise dos dados seguiu uma abordagem **dedutiva**, partindo dos conceitos gerais sobre harmonização contábil e *accountability* para a aplicação específica no contexto brasileiro.

Essa estrutura permite um aprofundamento teórico sobre o tema, possibilitando uma visão crítica sobre os avanços e limitações do processo de convergência. Além disso, a metodologia adotada reforça o caráter teórico do estudo, fundamentando-se na literatura especializada para embasar as conclusões apresentadas.

4 DESAFIOS DA CONVERGÊNCIA ÀS IPSAS NO BRASIL

A implementação das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) no Brasil representa um avanço significativo para a contabilidade governamental, mas não está isenta de desafios. As dificuldades encontradas na convergência envolvem aspectos técnicos, estruturais e culturais, demandando esforços contínuos por parte dos entes públicos. Entre os principais desafios, destacam-se a mudança cultural e capacitação profissional, a harmonização normativa, a adaptação dos sistemas de informação contábil, a heterogeneidade entre os entes federativos e o reconhecimento de passivos contingentes.

Historicamente, a contabilidade pública brasileira priorizou a execução orçamentária, baseando-se predominantemente no regime de caixa para o reconhecimento de receitas e despesas. Essa abordagem, aliada a um modelo contábil tradicionalmente legalista, resultou em um longo período de estagnação na contabilidade dos entes públicos, levando à acomodação tanto das instituições quanto dos profissionais responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis (SOARES; SCARPIN, 2010). A transição para o regime de competência, promovida pela adoção das IPSAS, exige uma mudança de mentalidade entre os gestores públicos e profissionais da contabilidade governamental (GAMA; DUQUE; ALMEIDA, 2014).

Além disso, convergência às IPSAS exige o reconhecimento de passivos antes não contabilizados, como obrigações previdenciárias, precatórios e contratos de longo prazo. Esse fator

gerou e tem gerado resistência por parte de gestores públicos, pois evidencia a real dimensão do endividamento do setor público e pode impactar as contas governamentais, afetando o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela LRF (BRASIL, 2000).

Uma crítica recorrente na literatura diz respeito à semelhança das IPSAS com o modelo contábil empresarial, levantando questionamentos sobre sua adequação às necessidades específicas do setor público. Argumenta-se que essas normas podem não considerar de forma adequada as particularidades e práticas da gestão pública (GROSSI & STECCOLINI, 2015; POLZER, GROSSI & REICHARD, 2021).

Entre os principais desafios para a adoção dessas normas, destacam-se a falta de apoio por parte dos gestores governamentais, a escassez de profissionais qualificados no serviço público, a carência de treinamentos específicos sobre as mudanças na escrituração contábil e as limitações dos softwares disponíveis no mercado, que nem sempre estão adaptados às novas exigências. Além desses obstáculos, há também a resistência à mudança por parte de servidores e gestores, influenciada pela cultura organizacional das entidades públicas. Outro fator que dificulta a transição é a falta de materiais de referência que auxiliem na implementação das novas normas, bem como os desafios relacionados à reorganização patrimonial, decorrentes de anos de gestão sem um controle efetivo dos ativos públicos (CALEGARI et al., 2015).

O suporte político e a adequação dos sistemas de tecnologia da informação são essenciais, visto que a contabilidade por competência requer mudanças estruturais significativas (CAPERCHIONE et al., 2022). No entanto, a deficiência dos sistemas informatizados tem sido apontada como um obstáculo relevante na implementação das reformas contábeis (RAVANELLO, MARCUZZO & FREY, 2015). Além disso, a harmonização das IPSAS com o arcabouço normativo brasileiro, especialmente com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), continua sendo um desafio, uma vez que ainda existem divergências entre as diretrizes internacionais e as regras nacionais (BRASIL, 2000).

A necessidade de capacitação profissional é um dos principais entraves nesse processo. Muitos contadores e gestores públicos não possuem formação específica em contabilidade aplicada ao setor público, o que dificulta a correta aplicação das novas normas (DUQUE; ALMEIDA, 2014). A assimilação das IPSAS requer conhecimentos aprofundados sobre mensuração de ativos e passivos, reconhecimento de receitas e despesas e elaboração de demonstrações contábeis baseadas no regime de competência, aspectos pouco abordados na formação tradicional dos profissionais da contabilidade no Brasil.

Estudos empíricos confirmam essas dificuldades. Marques, Bezerra Filho e Caldas (2020) analisaram a percepção de contadores públicos brasileiros sobre a implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e identificaram desafios como a falta de investimento em capacitação, resistência cultural, estrutura organizacional inadequada, desvalorização profissional e falta de interesse da alta gestão. De forma semelhante, um estudo conduzido por Santos (2015) sobre a convergência das IPSAS em Manaus-AM apontou que a escassez de recursos para a implementação da reforma é o principal obstáculo, seguido pela baixa utilização das informações contábeis na tomada de decisão e pela deficiência dos sistemas tecnológicos. Essa percepção corrobora a afirmação de Brusca et al. (2016), de que as entidades governamentais não fazem uso das demonstrações financeiras para subsidiar o processo decisório e não realizam investimentos em sistemas tecnológicos.

Um estudo conduzido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), envolvendo todos os municípios e estados brasileiros, apontou que os principais desafios enfrentados na adoção das normas estão relacionados à tecnologia da informação (TI) e ao capital intelectual. No que se refere à TI, foi identificada a carência de investimentos por parte dos estados e municípios em sistemas de informação e ferramentas tecnológicas (FEIJÓ, 2011).

Um estudo conduzido pela PWC (2013), envolvendo representantes de 140 países de diferentes continentes, identificou os principais desafios enfrentados na adoção das IPSAS. Mais de 55% dos participantes apontaram a escassez de profissionais qualificados como o principal obstáculo, devido à complexidade do regime de competência, que exige conhecimento técnico especializado e maior envolvimento dos contadores. Em segundo lugar, com 46% das respostas, foram destacadas as exigências tecnológicas decorrentes da necessidade de integração entre diversos sistemas e o sistema contábil. Além disso, 27% dos entrevistados mencionaram, de forma equivalente, a falta de comprometimento da alta administração e os custos de implementação como barreiras significativas. Por fim, 18% indicaram que os impactos esperados na situação patrimonial e financeira representam um desafio adicional. Esses fatores são agravados pelo fato de o Brasil possuir uma estrutura federativa complexa, composta por entes com diferentes capacidades administrativas e tecnológicas. Enquanto estados e municípios de grande porte possuem estrutura contábil e recursos financeiros suficientes para implementar as IPSAS, muitas prefeituras de pequeno porte enfrentam dificuldades devido à falta de profissionais qualificados e à escassez de recursos para modernização dos sistemas contábeis (DUQUE; ALMEIDA, 2014).

Zuccolotto et al. (2017) investigaram os desafios relacionados à adoção do regime de competência e à convergência às IPSAS em quatro países, incluindo o Brasil, que, em 2016, apresentou pela primeira vez um patrimônio líquido negativo em seu Balanço Patrimonial. A partir de um estudo comparativo, os autores concluíram que esse resultado decorre de mudanças significativas nos critérios de avaliação de ativos e passivos, impulsionadas pela adoção das normas internacionais. Além disso, um dos principais desafios desse processo no Brasil será o reconhecimento de ativos que atualmente não constam no balanço, como ativos de infraestrutura e biológicos, bem como a incorporação de passivos, a exemplo do passivo atuarial dos servidores militares.

Para uma implantação bem-sucedida, são identificados oito fatores essenciais: (1) comunicação eficaz com os gestores para garantir apoio político, (2) elaboração de um plano estratégico de implementação, (3) comunicação interna eficiente para minimizar a resistência dos usuários às mudanças, (4) formação de um grupo de trabalho liderado pelos gestores, (5) obtenção de suporte e comprometimento externo, (6) disponibilidade de recursos financeiros, (7) incorporação de novas políticas e inovações e (8) integração de toda a organização no processo de mudança (CARVALHO; ANDRADE, 2013).

Apesar dos desafios, a convergência às IPSAS pode trazer benefícios substanciais, como maior transparência fiscal, aprimoramento na gestão de ativos e passivos e melhoria na qualidade das informações contábeis para tomada de decisão. No entanto, sua implementação exige um esforço conjunto dos entes federativos, profissionais da contabilidade e gestores públicos, além de investimentos contínuos em tecnologia e capacitação. Assim, para que a adoção das IPSAS cumpra seu papel de modernização da contabilidade pública, é fundamental que os desafios identificados sejam enfrentados com estratégias estruturadas e políticas de suporte eficazes.

5 BENEFÍCIOS DA CONVERGÊNCIA ÀS IPSAS

Apesar dos desafios mencionados, a convergência às IPSAS proporciona inúmeros benefícios para a gestão pública no Brasil. Entre os principais ganhos, destacam-se a maior transparência e accountability, a melhoria na comparabilidade das informações contábeis, o aperfeiçoamento da gestão fiscal, o fortalecimento do controle social e o aumento da credibilidade institucional.

A padronização das normas contábeis no setor público facilita a comparabilidade das demonstrações financeiras tanto em nível nacional quanto internacional. Além disso, promove a modernização dos sistemas contábeis e apoia o processo de tomada de decisão nas organizações públicas, tornando mais eficiente a troca de informações entre essas entidades (BRITO, 2017).

Segundo estudo conduzido por Vicente, Moraes e Platt Neto (2012), a convergência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) trouxe mudanças significativas para o setor público, sendo a principal delas a distinção entre patrimônio e orçamento. A adoção do regime de competência integral tem um papel fundamental nesse processo, pois contribui para uma contabilização mais precisa dos bens públicos.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2017) ressalta que o regime de competência determina que transações e eventos sejam reconhecidos no momento em que ocorrem, independentemente de quando houver o pagamento ou recebimento dos valores correspondentes. Dessa forma, as entidades públicas passam a estruturar suas informações contábeis sob dois enfoques distintos: um voltado para o orçamento, registrado pelo regime misto e representado pelo Balanço Orçamentário, e outro voltado para o patrimônio, contabilizado integralmente pelo regime de competência (STN, 2016).

A transparência gerada por esse modelo beneficia diretamente os cidadãos, que passam a ter acesso a informações mais precisas sobre a gestão dos recursos públicos. Além disso, proporciona maior responsabilidade aos governantes na prestação de contas. Para os políticos, a disponibilidade de dados confiáveis facilita a formulação de políticas públicas mais eficientes. Já os credores, ao firmarem contratos com a administração pública, podem avaliar melhor a capacidade de pagamento do governo. As agências de rating, por sua vez, obtêm maior clareza para mensurar a saúde fiscal e o nível de endividamento dos entes públicos, facilitando comparações internacionais e proporcionando maior segurança aos investidores (MARTINS et al., 2015).

Dantas, Zendersky e Niyama (2004) destacam que evidenciação não se limita à simples divulgação de informações, mas deve ser feita de forma clara, oportuna e com qualidade. Para alcançar o nível de transparência desejado, é essencial apresentar tanto dados qualitativos quanto quantitativos, possibilitando que os usuários compreendam plenamente as atividades executadas e tenham uma visão mais precisa da gestão pública. Além disso, a evidenciação deve considerar aspectos fundamentais, como tempestividade, nível de detalhamento e relevância das informações, contribuindo para a redução de riscos e a melhoria da tomada de decisão.

A modernização trazida pela convergência às normas internacionais também impacta a gestão patrimonial do setor público. Entre as inovações introduzidas, destacam-se o registro da depreciação, exaustão e amortização dos bens públicos, além do reconhecimento do crédito tributário, que passou a integrar as rotinas contábeis das entidades governamentais (VICENTE; MORAIS; PLATT NETO, 2012).

Outro avanço relevante foi a inclusão de ativos de infraestrutura, como praças e vias públicas, no imobilizado das entidades governamentais. Paralelamente, a necessidade de atualização dos valores patrimoniais resultou na adoção de reavaliações periódicas e na aplicação do teste de imparidade (impairment), garantindo que os ativos públicos reflitam seu real valor econômico (VICENTE; MORAIS; PLATT NETO, 2012).

Dessa forma, a convergência às IPSAS representa um avanço significativo para a gestão pública no Brasil, promovendo maior transparência, aprimoramento da governança e fortalecimento do controle social. A modernização dos sistemas contábeis e a padronização das informações facilitam a tomada de decisão e ampliam a confiabilidade dos demonstrativos financeiros, tanto para a sociedade quanto para investidores e organismos internacionais. Apesar dos desafios inerentes à implementação dessas normas, os benefícios gerados para a administração pública evidenciam a importância da adoção de práticas contábeis alinhadas aos padrões internacionais, contribuindo para uma gestão mais eficiente, responsável e sustentável dos recursos públicos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) no Brasil representa um passo essencial para o aprimoramento da contabilidade pública, proporcionando maior transparência, eficiência e governança fiscal. No entanto, a implementação dessas normas ainda encontra desafios consideráveis, relacionados à resistência cultural, à capacitação profissional insuficiente, às dificuldades de adaptação dos sistemas contábeis e à harmonização normativa com a legislação brasileira vigente.

Apesar desses entraves, os benefícios da adoção das IPSAS são inegáveis. A padronização das informações contábeis amplia a comparabilidade entre os entes federativos, fortalece o controle social e contribui para uma gestão fiscal mais eficiente e responsável. Além disso, a adoção dessas normas aumenta a credibilidade das finanças públicas brasileiras no cenário internacional, facilitando o acesso a financiamentos externos e promovendo maior confiança por parte de investidores e organismos multilaterais.

Este estudo se baseia em uma abordagem teórica, fundamentada em revisão bibliográfica, o que pode limitar a identificação de desafios específicos enfrentados por diferentes entes públicos na prática. Estudos futuros podem complementar essa análise com investigações empíricas, explorando a percepção de gestores e contadores públicos sobre a aplicação das IPSAS no Brasil. Além disso, a mensuração dos impactos financeiros e operacionais decorrentes da adoção dessas normas pode oferecer insights mais profundos sobre sua efetividade.

Mesmo diante dessas limitações, este artigo avança ao sintetizar os principais desafios e benefícios da convergência às IPSAS no Brasil, fornecendo uma base teórica estruturada para discussões sobre a modernização da contabilidade pública. Ao destacar a importância da capacitação profissional e do investimento em tecnologia, este estudo reforça a necessidade de políticas públicas que viabilizem uma transição mais eficaz para as normas internacionais, consolidando um ambiente contábil mais alinhado às melhores práticas globais.

REFERÊNCIAS

- ABUSHAMSIEH, K.; LÓPEZ-HERNÁNDEZ, A. M.; ORTIZ-RODRÍGUEZ, D.** The development of public accounting transparency in selected Arab countries. *International Review of Administrative Sciences*, v. 80, n. 2, p. 421–442, jun. 2014.
- ANDRADE, M. E. M. C.; CARVALHO, L. N. G.** Análise da adoção do regime de competência no setor público internacional. *Revista FSA*, Teresina, v. 10, n. 1, p. 40-58, jan./mar. 2013.
- BORGES, T. B.** Utilização da informação gerencial no setor público: perspectiva diante das novas normas de contabilidade do setor público. 2012. 274 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.
- BRASIL.** Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp101.htm. Acesso em: 15 mar. 2024.
- BRASIL.** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 15 mar. 2024.
- BRITO, J. R. R.** A institucionalização de um novo sistema contabilístico: o caso da reforma da contabilidade pública no Governo Central de Cabo Verde. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade do Minho, Portugal, 2017. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/afa7b55059a2692dace95205b9b7534a/1?pqorigsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>.
- BRUSCA, I.; GÓMES-VILLEGRAS, M.; MONTESINOS, V.** Public Financial Management Reforms: The role of IPSAS in Latin-America. *Public Administration and Development*, v. 36, p. 408–410, out. 2016.
- CALEGARI, P.; RIGHES, A. P.; BORTOLUZZI, S. C.; SCHVIRCK, E.** Adesão, vantagens e dificuldades na adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nos municípios da Região Sudoeste do Paraná. In: **Congresso de Contabilidade**, 6., 2015, Santa Catarina. *Anais...* Santa Catarina: UFSC, 2015. p. 1-18.
- CAPERCHIONE, E.; COHEN, S.; ROSSI, F. M.; BRUSCA, I.** Benefits of accrual accounting in the public sector. *World Bank Publications*, 2022. Disponível em: <https://cfrr.worldbank.org/publications/benefitsaccrual-accounting-public-sector>.
- CHAN, J. L.** IPSAS and government accounting reform in Developing Countries. *International Journal of Public Sector Performance Management*, v. 2, n. 1, p. 5-20, jan. 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC).** Disponível em: <https://cfc.org.br>. Acesso em: 2024.
- CRUVINEL, D. P.; LIMA, D. V.** Adoção do Regime de Competência no setor público brasileiro sob a perspectiva das normas brasileiras e internacionais de contabilidade. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 5, n. 3, p. 69–85, set. 2011.

DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C.; NIYAMA, J. K. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. In: **EnANPAD**, XXVIII, 2004, Curitiba-PR. *Anais...* Curitiba: ANPAD, 2004.

DARÓS, L. L.; PEREIRA, A. S. Análise das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: Mudanças e desafios para a contabilidade pública. *Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. Anais...* 2012.

DIAS, H. L. et al. Custo no setor público: a percepção dos controladores de recursos públicos do Estado de Santa Catarina. *Revista del Instituto de Costo*, n. 5, p. 35-52, jul./dez. 2009.

FEIJO, P. H. Setor Público prepara a convergência. *Revista Transparente IBRACON*, v. 4, p. 12-18, abr./jun. 2011.

GAMA, J. R.; DUQUE, C. G.; ALMEIDA, J. E. F. Convergência brasileira aos padrões internacionais de contabilidade pública vis-à-vis as estratégias top-down e bottom-up. *Revista de Administração Pública*, v. 48, n. 1, p. 183–206, jan. 2014.

GAVA, C. P. O Processo de Convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público às Normas Internacionais: um estudo sobre a percepção dos profissionais das entidades públicas na região da AMERC em relação às NBCASP. 2013. 119 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma, 2013.

GROSSI, G., & STECCOLINI, I. (2015). Pursuing Private or Public Accountability in the Public Sector? Applying IPSASs to Define the Reporting Entity in Municipal Consolidation. *International Journal of Public Administration*, 38(4), 325–334. <https://doi.org/10.1080/01900692.2015.1001239>

GROSSI, G., & ARGENTO, D. (2022). The fate of accounting for public governance development. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 35(9), 272–303. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-11-2020-5001>

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC). International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Disponível em: <https://www.ifac.org>. Acesso em: 20 mar. 2024.

LIMA, D. V.; CASTRO, R. G. Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios (SIAFI e SIAFEM). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, L. R., BEZERRA FILHO, J. E., & CALDAS, O. V. (2020). Contabilidade e auditoria interna no setor público brasileiro: percepção dos contadores públicos frente à convergência para as IPSAS/IFAC. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 14, 1–12. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2020.161973>

PRICE WATER HOUSE COOPERS (PwC). (2013). Uma nova era na contabilidade governamental. Julho de 2013. Disponível em:

RAVANELLO, M., MARCUZZO, J., & FREY, M. (2015). Análise da adequação dos municípios às normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público. *Revista do CEPE*, 42, 114-131.

SANTOS, S. A. Avaliação das dificuldades de implantação a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (IPSAS): estudo de caso. 2015. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Controladoria) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Brasília: Ministério da Economia, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouro/pt-br>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 2012. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 7. Ed. Brasília: STN, 2016. 415 p.

SOARES, MAURÉLIO; SCARPIN, JORGE EDUARDO. A Convergência da Contabilidade Pública Nacional às Normas Internacionais e os Impactos na Aplicação da DRE na Administração Direta. *Revista Catarinense da Ciência Contábil* – CRCSC, Florianópolis, v. 9, n. 27, p. 25-42, ago./nov. 2010.

SOTHE, A.; SCARPIN, J. E. Alteração do Regime Contábil no Setor Público: impactos nos indicadores fiscais dos municípios. In: **XIII SemeAd**, 2010. *Anais...* 2010.

VARANDAS, R. N. A Presença das IPSAS na Construção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: uma abordagem infométrica. 2013. 79 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

VICENTE, E. F. R.; MORAIS, L. M.; PLATT NETO, O. A. A Reforma na Contabilidade Pública Brasileira e o Processo de Convergência: Implicações e Perspectivas. *Revista de Informação Contábil*, v. 6, n. 2, p. 01-20, abr./jun. 2012.

ZUCCOLOTTO, R., DA ROCHA, D. G., & DA SILVA SUZART, J. A. (2017). O que o regime contábil de competência revela sobre os patrimônios dos governos? *Revista Brasileira de Contabilidade*